



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº:** 028/GAP-RJ-DECEA/2021

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO

**PAG Nº:** 67246.021057/2019-59

**OBJETO:** Contratação da obra de engenharia para ampliação e modernização das instalações do prédio da portaria do GEIV, em atendimento ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA).

**CONTRATADA:** ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.842/0001-90.

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade, reajustar o pagamento do valor contratual, conforme Parecer Técnico, considerando o índice de reajuste oficial previsto para o presente contrato, Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, publicado pelo IBGE, observado o interregno legal de doze meses da data de apresentação da proposta, a contar de jun/2022.

**CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer nº 001/SMP/DECEA/2023, de 23 de maio de 2023.

**CLÁUSULA 3ª - PREÇO**

3.1. O CONTRATO terá o seu valor reajustado, a partir de **Junho/2022**, de acordo com os cálculos realizados no Parecer Técnico e nos Cronogramas, assinados pelo Civil NS Arquiteto FERNANDO G. DE ABREU RANGEL, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67246.021057/2019-59.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 125.024,05** (cento e vinte e cinco mil, vinte e quatro reais e cinco centavos).

3.3. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de nota fiscal/fatura e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único título de crédito (nota fiscal/fatura) para fins de ateste por esta Fiscalização e será encaminhado para o devido pagamento.

#### **CLÁUSULA 4ª - GARANTIA COMPLEMENTAR**

4.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, correspondente ao endosso no valor de **R\$ 6.251,20** (seis mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

#### **CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUIÇÃO**

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

*Data conforme assinatura eletrônica.*

#### **CONTRATANTE:**

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA Cel Int  
Ordenador de Despesas por delegação do DECEA

#### **TESTEMUNHAS:**

MARCELO NUNES DE ALENCAR Cel Int  
Agente de Controle Interno do DECEA

FERNANDO GUILHERME DE ABREU RANGEL CΥ NS Arquiteto  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 028/GAP-RJ-DECEA/2021- PARA ASSINATURA-REVISADO
Data/Hora de Criação:	24/10/2023 17:36:02
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	e6508315709335fceffe0e4e65bccbce
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Fernando Guilherme de Abreu Rangel no dia 24/10/2023 às 15:19:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO NUNES DE ALENCAR no dia 25/10/2023 às 10:12:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA no dia 25/10/2023 às 15:22:01 no horário oficial de Brasília.